



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº055/93

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- Criar Comissão de Licitação, composta dos seguintes membros: ROBERTO SCARDINI (presidente), EDILETE CECÍLIA ULIANA ' ZANDONADI (1ª Secretária), JOÃO ANTELMO FALQUETO (2º Secretário), MARCIO CALIMAN (Suplente), ELOISA ELENA PIZZOL (Suplente) e HELEN DOLORES DELPUPO MOISES (Suplente), que será responsável por toda e qualquer compra efetuada por esta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente Comissão, ficará assim constituída por (01) um ano, devendo ao fim do mesmo, ser delegada competência aos novos membros, que serão escolhidos pelo prefeito Municipal.

3- Toda e qualquer necessidade de compra, serviços e obras das Secretarias, inclusive do Gabinete do Prefeito, deverão ser encaminhados à Secretaria de Administração, através de memorando escrito e assinado pelo respectivo chefe, para as devidas providências.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, aos oito dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e tres.


BRAZ DELPUPO

Pref. Municipal